

## OFÍCIO Nº 001/2011/DIREÇÃO GERAL/FAEFD

Brasília/DF, 24 de novembro de 2011.

A Comunidade Acadêmica

**FAEFD – FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

[www.alvorada.edu.br](http://www.alvorada.edu.br)

**ASSUNTO:** Medidas saneadoras em atendimento a solicitação CGSUP/SERES/MEC – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

A Faculdade Alvorada dentre as 74 instituições de ensino superior presencial da cidade de Brasília/DF, pontua segundo as exigências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – CGSUP/SERES/MEC como uma instituição edificadora e como um elemento diferenciador na excelência dos cursos que vem ofertando e se acentua a cada dia em função da qualificação do corpo docente (mestres e doutores), da sua infraestrutura e da renovação constante do acervo da Biblioteca, o que contribui significativamente nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos.

Frente a estas exigências e as que oportunamente ocorrem em função da legislação vigente, a Faculdade Alvorada vem obtendo **CONCEITO SATISFATÓRIO** dentre os cursos ofertados. Alguns cursos já passaram pelo reconhecimento como: Matemática = 3, Letras = 3, Secretariado Executivo = 4, Pedagogia (Licenciatura) = 4, Ciências Biológicas = 3, Enfermagem = 3, Nutrição = 3, Fisioterapia = 3, Administração = 3. Os demais cursos já foram solicitados seu reconhecimento perante o Ministério da Educação – MEC e estão no aguardo da designação da comissão verificadora de avaliação.

Os conceitos dos cursos mencionados no parágrafo acima são emitidos pelas comissões de verificação *in loco*, que são designadas pelo Ministério da Educação – MEC. Cabe lembrar que alguns destes cursos mencionados, obtiveram **CONCEITO = 4** e encontram-se acima da média em relação a alguns cursos ofertados em outras instituições de ensino do Distrito Federal.

Entretanto, poderíamos esclarecer que referente à nota publicada na imprensa na quarta-feira de 23/11/2011, mencionando que “*A Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto (FAEFD) está entre os 60 estabelecimentos de ensino superior com resultado insatisfatório e não poderá aumentar o número de vagas oferecidas em 2011*”, **não procede**, uma vez que a Faculdade Alvorada não abriu processo no sistema e-MEC solicitando o aumento do número de vagas para os cursos ofertados.

Nesta oportunidade cabe ressaltar que o resultado do IGC de 2010, atribuído a Faculdade Alvorada, leva em conta a nota dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e também outros critérios, como a titulação dos professores (mestres e doutores) e a infraestrutura que reflete no resultado final.

Torna-se oportuno salientar que a Faculdade Alvorada vem atendendo seus compromissos firmados junto ao Ministério da Educação no que se refere aos critérios da composição do seu corpo docente (mestres e doutores) bem como a implementação da sua infraestrutura. No entanto o resultado final do IGC leva em conta também o resultado do ENADE, sendo esta uma **responsabilidade solidária entre aluno e instituição de ensino.**

O estudante que participa da prova não estará cumprindo somente uma formalidade, mas sim assumindo um compromisso junto à instituição de ensino. No momento em que estiver diante da prova terá a responsabilidade de apresentar os conhecimentos adquiridos que ensejará o resultado final, pois o mesmo permitirá a FAEFD registrar no histórico escolar do estudante a sua situação junto ao ENADE.

No entanto, os dirigentes da Faculdade Alvorada sentem-se honrados com o apoio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) em oportunizar no prazo de 30 (trinta) dias o atendimento às solicitações que ensejará no saneamento de deficiências bem como as providências que serão adotadas pela IES como forma de cumprir as medidas cautelares administrativas referidas, por meio de manifestação formal, acompanhada de documentos comprobatórios, inclusive o preenchimento das informações solicitadas pelo CGSUP/SERES/MEC

Consoantes a esta realidade, os dirigentes da Faculdade Alvorada entendem que o acesso à informação (escrita, televisiva e eletrônica), bem como a compreensão dos fatos são fundamentais para que as mudanças sociais ocorram. Entendem ainda, que a ampla divulgação das informações sempre foi e é considerada fundamental em todos os cursos ofertados pela Instituição, como meio de atuação e de posicionamento nas atividades desenvolvidas pelos egressos junto a comunidade acadêmica e a sociedade.

Sabedores dos compromissos assumidos junto a comunidade acadêmica, a sociedade e em atendimento à legislação em vigor a Faculdade Alvorada inscreve a cada ciclo avaliativo (trienal) os alunos para participarem do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

O ENADE avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados. O estudante, habilitado ao ENADE, que não realizar a prova não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao ENADE, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação (o ENADE é componente curricular obrigatório).

Cabe lembrar que os alunos que participam da prova do ENADE são selecionados pelo INEP, e não pela Faculdade Alvorada como muitos alunos acreditam. Obrigatoriamente enviamos a relação de alunos matriculados no curso e o INEP é quem determina os parâmetros de escolha dos alunos que vão realizar a prova do ENADE.

O ENADE é dividido em três etapas que vai desde o primeiro momento do preenchimento do questionário sócio-econômico em um segundo momento das provas de formação geral e provas de conhecimentos específicos.

O preenchimento do questionário sócio-econômico, que este ano de 2011 foi de caráter obrigatório para a divulgação do local de prova, ainda possibilitou atribuir a nota máxima à instituição, ou seja, as instituições só obtêm um ponto no quesito infraestrutura se o aluno atribuir nota 5 (cinco) à pergunta que diz se a quantidade de equipamentos nos laboratórios, por exemplo, são suficientes para todos os alunos. Se o aluno atribuir nota 4 (quatro), a instituição fica com 0 (zero) no quesito infraestrutura. Além disso, se o aluno não responder o questionário sócio-econômico, a instituição também fica com 0 (zero).

Cabe lembrar, a importância dos acadêmicos em realizarem a prova com consciência e seriedade. A estrutura da prova do ENADE é composta por 40 questões, sendo 10 de conhecimentos gerais e 30 de conhecimentos específicos.

Além disso, é oportuno ressaltar aos alunos, que no dia da prova é importante: estimar o tempo para resolução de cada questão, iniciar pelas questões mais fáceis e depois ir para as mais difíceis, observar com atenção as questões na hora de transferir as respostas para o gabarito e procurar iniciar a prova pelas questões discursivas, que demandam mais tempo.

A Faculdade Alvorada procura conscientizar os alunos de que o ENADE é importante e que deve ser feito com consciência. Não somente para atribuir uma nota boa para a FAEFD, mas acima de tudo para a formação profissional dos acadêmicos.

Uma tarefa de tal envergadura, por certo jamais será concretizada sem aqueles que escrevem a história da Faculdade Alvorada, enquanto funções nobres e centrais da instituição, e mesmo com o enfrentamento inadiável e intransferível das solicitações feita pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) visando o fortalecimento da FAEFD.

Com o detalhamento do acima exposto, a FAEFD ressalta seu compromisso em relação às medidas saneadoras em conjunto com as ações que serão adotadas pela Instituição para conscientizar os alunos sobre a importância do ENADE, possibilitando desempenho satisfatório dos mesmos em exames futuros.

Cordialmente

---

Profº Anderson José Campos de Andrade

**DIRETOR GERAL**

FACULDADE ALVORADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO – FAEFD

---

Profº Henrique Hortêncio Neto

**DIRETOR ACADÊMICO**

FACULDADE ALVORADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO – FAEFD

## NOTA TÉCNICA

A Faculdade Alvorada dentre as 74 instituições de ensino superior presencial da cidade de Brasília/DF, pontua segundo as exigências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – CGSUP/SERES/MEC como uma instituição edificadora e como um elemento diferenciador na excelência dos cursos que vem ofertando e se acentua a cada dia em função da qualificação do corpo docente (mestres e doutores), da sua infraestrutura e da renovação constante do acervo da Biblioteca, o que contribui significativamente nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos.

A Faculdade Alvorada representada pelo Diretor Geral professor Anderson José Campos de Andrade em atendimento a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), atenderá no prazo de 30 (trinta) dias as solicitações que ensejará oportunidade de saneamento de deficiências bem como as providências adotadas como forma de cumprir as medidas cautelares administrativas referidas, por meio de manifestação formal, acompanhada de documentos comprobatórios, inclusive o preenchimento das informações solicitadas pelo CGSUP/SERES/MEC.

A nota publicada na imprensa na quarta-feira de 23/11/2011, mencionando que “A *Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto (FAEFD)* está entre os 60 estabelecimentos de ensino superior com resultado insatisfatório e não poderá aumentar o número de vagas oferecidas em 2011”, **não procede**, uma vez que a Faculdade Alvorada não abriu processo no sistema e-MEC solicitando o aumento do número de vagas para os cursos ofertados.

A Faculdade Alvorada vem obtendo **CONCEITO SATISFATÓRIO** dentre os cursos ofertados. Alguns cursos já passaram pelo reconhecimento como: Matemática = 3, Letras = 3, Secretariado Executivo = 4, Pedagogia (Licenciatura) = 4, Ciências Biológicas = 3, Enfermagem = 3, Nutrição = 3, Fisioterapia = 3, Administração = 3. Os demais cursos já foram solicitados seu reconhecimento perante o Ministério da Educação – MEC e estão no aguardo da designação da comissão verificadora de avaliação.

Os conceitos dos cursos mencionados no parágrafo acima são emitidos pelas comissões de verificação *in loco*, que são designadas pelo Ministério da Educação – MEC. Cabe lembrar que alguns destes cursos mencionados, obtiveram **CONCEITO = 4** e encontram-se acima da média em relação a alguns cursos ofertados em outras instituições de ensino do Distrito Federal.

O resultado do IGC de 2010, atribuído a Faculdade Alvorada, leva em conta a nota dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e também outros critérios, como a titulação dos professores (mestres e doutores) e a infraestrutura que reflete no resultado final.

A Faculdade Alvorada vem atendendo seus compromissos firmados junto ao Ministério da Educação no que se refere aos critérios da composição do seu corpo docente (mestres e doutores) bem como a implementação da sua infraestrutura. No entanto o resultado final do IGC leva em conta também o resultado do ENADE, sendo esta uma responsabilidade solidária entre aluno e instituição de ensino.

Os alunos que participam da prova do ENADE são selecionados pelo INEP, e não pela Faculdade de Educação Física e Desporto – FAEFD como muitos alunos acreditam. Obrigatoriamente enviamos a relação de alunos matriculados no curso e o INEP é quem determina os parâmetros de escolha dos alunos que vão realizar a prova do ENADE.

Para o ENADE, o CPC (Conceito Preliminar do Curso) e o IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados). O CPC é um indicador que leva em conta diversos parâmetros como: infraestrutura da instituição, organização didático pedagógica, nota dos ingressantes e concluintes de um curso de graduação no ENADE, nota do IDD, número de professores mestres e doutores e regime de trabalho desses professores, se é parcial ou integral. Já o IDD mede o quanto a faculdade acrescentou em conhecimento aos estudantes.